## Inteligência Artificial no trabalho

# <u>práticas, riscos e</u> <u>ação coletiva</u>



A implementação de sistemas de Inteligência Artificial (IA) pode gerar benefícios sócioeconómicos consideráveis. Já há evidências substanciais desses efeitos positivos em diversos setores, como a saúde, educação, novos materiais, informação e política. Contudo, é no âmbito laboral que a vulnerabilidade aos impactos negativos da IA se acentua. O rastro de informação sobre as ações e omissões do trabalhador carece de controle independente, tornando-se suscetível de abusos por parte da gestão. O trabalhador conhece que dados estão a ser usados? e pode controlar ou impedir o seu uso indevido? Para além disso, os pacotes de software usados registam e medem as atividades do trabalhador de forma desnecessária, descoordenada ou desconhecida.

Essa utilização da IA para monitorar e gerir trabalhadores, a **gestão algorítmica**, processa os dados registados para automatizar a gestão da força de trabalho. Decisões sobre seleção, contratação, promoção, manutenção ou demissão, ações disciplinares são cada vez mais influenciadas por ferramentas automáticas. A gestão algorítmica tornou-se omnipresente em câmaras de vídeo, leituras biométricas, métricas quantitativas e registos de tempo gasto com clientes, fornecedores e colegas. **O trabalhador pode ser cronometrado e monitorado em nome da "melhoria da produtividade", sem que seja informado ou que sua privacidade seja respeitada.** 

A crescente utilização da gestão algorítmica propicia uma monitorização exagerada e indesejável e eleva o stress no ambiente laboral. A gestão baseada em algoritmos pode levar a formas subtis de discriminação, ocultando preconceitos dos programadores sob uma fachada de objetividade tecnológica.

Essas ferramentas também são empregadas com **propósitos anti sindicais**.

Estão os sindicatos e representantes dos trabalhadores cientes dos **riscos** da IA? Percebem a indispensabilidade de **controlar** a gestão algorítmica? Que **respostas** são adequadas para enfrentar os perigos atuais? Como pode a **negociação coletiva** regular os usos e abusos?

#### 17 de Outubro 2024

(quinta-feira),

## 21 Horas

#### PARTICIPAÇÃO DE:

- Maximiliano Pereira, coord. da CT BOSCH
- Miguel Dias , membro da CT CGD
- António Costa, membro CT Coord. do Parque Industrial Auto Europa
- Hugo Soares, dirigente do SINDEL e coord. da CT E-Redes e da CT Coord. grupo EDP
- Belo dos Reis, membro do Comité Europeu da ENGIE

#### Contribuição científica de

**António Brandão Moniz,** doutor em sociologia do trabalho e das organizações, investigador do CICS-NOVA e

**Nuno Boavida,** Sociólogo e Investigador no CICS.NOVA e do Observatório de Avaliação de Tecnologia.

### inscrição AQUI:

https://forms.gle/5FLM8rDZDipzn6986